

PORTARIA Nº 648

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e atendendo as indicações constantes do ofício nº 21, de 30 de agosto último, de Dr. Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA,

RESOLVE:

Designa r para membros da Junta Apuradora naquela Zona o cidadão DYNORAH DOMINGUES e Snra .HYRAMNITA MACÊDO, para Suplentes: Snr. JOSÉ VIEIRA MACHADO e ANTÔNIO CORRÊA DE ARAÚJO.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.